ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail –
pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4561, de 15 de setembro de 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAUDIR JOSÉ CADORE, Prefeito do Município de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 41- I, 42 e 43 – I, da Lei Federal nº 4.320/64 e amparado pela **Lei Municipal Nº 745 de 11 de dezembro de 2025**

CONSIDERANDO: Remanejamento de dotação orçamentaria.

DECRETA:

Art. 1º – Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)** relativos a recursos assim consignados:

40.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade 2.010 – Manutenção Ensino Fundamental I – Tempo Integral - Fundeb
Elemento de Despesa – 3.1.91.00.01.0000(28) aplicações diretas.....**R$ 62.000,00**

TOTAL ..... R$ 62.000,00

40.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade 2.011 – Manutenção da Central da Secretária de Educação
Elemento de Despesa – 3.1.90.00.01.0000(31) aplicações diretas.....**R$ 15.000,00**

TOTAL ..... R$ 15.000,00

40.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade 2.013 – Manutenção da Educação Infantil Creches
Elemento de Despesa – 3.1.91.00.01.0000(38) aplicações diretas.....**R$ 18.000,00**

TOTAL ..... R$ 18.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo **1º** serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações, no valor de **R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais).**

40.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade 2.010 – Manutenção Ensino Fundamental I – Tempo Integral - Fundeb
Elemento de Despesa – 3.1.90.00.01.0000(27) aplicações diretas.....**R$ 62.000,00**

TOTAL ..... R$ 62.000,00

40.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade 2.011 – Manutenção da Central da Secretária de Educação
Elemento de Despesa – 3.3.50.00.01.0000(33) aplicações diretas.....**R$ 15.000,00**

TOTAL ..... R$ 15.000,00

40.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
40.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Atividade 2.013 – Manutenção da Educação Infantil Creches
Elemento de Despesa – 3.1.90.00.01.0000(37) aplicações diretas.....**R$ 18.000,00**

TOTAL ..... R$ 18.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte – SC
Em 15 de setembro de 2026.

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.09.15 06:14:49 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE
Prefeito Municipal

ODAIR MORONA:00812411943
Assinado de forma digital por ODAIR MORONA:00812411943
Dados: 2026.09.15 06:15:08 -03'00'

Registre-se e Publique-se

ODAIR MORONA
Secretário de Administração e Fazenda